

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00021/2026

Disponibilização: 08/06/2026 às 15h11m

**PORTARIA Nº 21/2026/CGJCE**

Dispõe sobre a instauração de Inspeção Extrajudicial Extraordinária no 2º Ofício da Comarca de Eusébio/CE.

**A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei nº 16.397/2017 (que disciplina a Organização Judiciária do Estado do Ceará), o qual assenta serem ações próprias desta Casa Censora orientar e fiscalizar os serviços judiciais e extrajudiciais em todo o Estado e realizar as correções e as inspeções em comarcas, varas e serventias, de modo a otimizar e garantir a excelência e a dinâmica dos trabalhos jurisdicionais e administrativos; bem como os comandos insertos nos artigos 13, inciso IV, e 14, inciso XVII, letra b, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a importância da realização de correções, inspeções e visitas técnicas para orientações aos notários e registradores, visando o aprimoramento das atividades extrajudiciais delegadas;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 0007590-81.2025.2.00.0000, que trata do resultado da inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, em cumprimento à Portaria nº 53, de 7 de outubro de 2025, e eventuais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a Decisão no processo administrativo nº 0001041-28.2026.2.00.0806, que determinou a realização de INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no Cartório do 2º Ofício da comarca de Eusébio/CE, no dia 15/06/2026 (segunda-feira), com a finalidade de realizar a análise do livro caixa e verificar o funcionamento da serventia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada inspeção extrajudicial extraordinária junto ao 2º Ofício da Comarca de Eusébio/CE.

**Art. 2º** Fica designado o dia 15 de junho de 2026 para a realização dos trabalhos presenciais no âmbito da serventia extrajudicial.

**Parágrafo único.** Durante a realização da inspeção, ou em razão desta, os serviços da serventia não serão suspensos.

**Art. 3º** Os trabalhos de inspeção serão realizados das 9h às 17h, devendo a serventia disponibilizar, no período indicado, colaborador com conhecimento adequado para prestar informações à equipe de inspeção.

**Art. 4º** Ficam delegados os trabalhos de inspeção, nos termos do art. 1765 do Provimento nº 04/2023/CGJCE, aos seguintes magistrados:

I - Ana Kayrena da Silva Freitas - Juíza Corregedora Auxiliar;

II - Gúcio Carvalho Coelho - Juiz Corregedor Auxiliar.

**Art. 5º** Os trabalhos inspeccionais serão realizados com o auxílio da Coordenadoria de Fiscalização das Unidades Extrajudiciais e da Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, sendo a equipe de inspeção composta pelos seguintes membros:

I - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, matrícula nº 353 - Gerente do Extrajudicial;

II - Antonia Tatiana Ribeiro Araújo, matrícula nº 4297 - Coordenadora de Fiscalização;

III - Niskier Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 54127 - Técnico Judiciário.

**Parágrafo único.** A equipe de inspeção terá livre acesso aos locais onde se desenvolvam as atividades inspeccionadas, podendo examinar documentos, livros, registros eletrônicos e quaisquer outros dados ou elementos de prova que considerar pertinentes, inclusive para fins de cópia.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza, 08 de junho de 2026.

**Marlúcia de Araújo Bezerra**

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171752> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00713/2026

Disponibilização: 08/06/2026 às 09h09m

**PORTARIA N. 713/2026**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação do MM Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Dr. Francisco das Chagas Gomes, protocolada através do PA nº 8505759-11.2026.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Hivina Jadhly Carneiro Chaves, Assistente de Apoio Judiciário, matrícula 52175, lotada na 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Anna Caroline Quadros Printes, Diretora de Secretaria/Gabinete, matrícula 49182, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 8 e 27 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua**, em Fortaleza, 2 de junho de 2026.

Solange Menezes Holanda

**JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**